



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MOÇÃO N. 025/2014

Autoria: Vereador José Elói Crestani.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Interventor do Hospital Regional “Albert Sabin”, Sr. Marcelo de Alécio Costa, pelos relevantes serviços prestados à Alta Floresta e região.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Sr. Marcelo de Alécio Costa, Interventor do Hospital Regional “Albert Sabin”, está a frente do Hospital desde o dia 31 de maio do corrente, designado para tal função através do Decreto do Governo Estadual sob nº 2388/14.

É natural da cidade de Ilha Solteira-SP, e veio de Várzea Grande-MT. Seu cargo oficial é Assessor Especial II da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso. Sr. Marcelo é casado com a Sra. Kely Juliani Nogueira de Lima Costa, e pai de 03 filhos: Pedro Henrique de Lima Costa, Isabel Vitória de Lima Costa e Davi Lucca de Lima Costa.

Desde que chegou ao município, Sr. Marcelo tem sido coerente em suas decisões, tratando a população sempre com tranquilidade, conforme o cargo requer. Conseguiu melhorar, sem dúvida alguma, o atendimento do Hospital Regional, que há muito tempo sofria com o precário atendimento aos munícipes.

Para esses profissionais, dedicados e abnegados, a profissão é muito mais que um meio de sobrevivência, enriquecimento ou status. Apaixonados pelo que fazem, cumprem sua missão com amor e competência.

Assim, vimos enaltecer esse trabalho que tem sido digno de aplausos e reconhecimento de toda população. Esperamos que continue com muito sucesso e resultados positivos!

Ao Sr. Marcelo de Alécio Costa, Interventor do Hospital Regional “Albert Sabin”, o nosso reconhecimento!

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 21 de outubro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente ao Sr. Marcelo de Alécio Costa, Interventor do Hospital Regional “Albert Sabin”.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.

Alta Floresta – MT., 17 de outubro de 2014.

José Elói Crestani

Vereador